



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB**

PORTARIA N.º 165/CAB, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Autorização para afastamento.

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:


Art. 1º Autorizar o afastamento, a serviço, com ônus limitado, dos servidores, abaixo relacionado, nos dias 04 e 5 de maio de 2017, em Boa Vista-RR, segundo informações abaixo:

NOME	OBJETIVO
Ana Catarina Lima	Providenciar a liquidação e pagamento, no <i>Campus</i> Boa Vista, da nota fiscal n.º 437, empresa Água Viva Comércio e Serviço LTDA-EPP, Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação
Clinton Junior George	Participar do Fórum de Administração e Planejamento do IFRR, coordenado pela PROAD e pela PRODIN, que ocorrerá na sala de reunião da Reitoria.
Rafael Brandão Rubim	

Art. 2º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 03 de maio de 2017.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do *Campus* Avançado Bonfim-CAB
Portaria n.º 202/GR/2014